94

LEI Nº 1946/2010

"Dá nome de "VILA SANTA MARIA" a via pública sem saída localizada na Rua Conselheiro Lafaiete, imóveis de nºs. 61 a 65E".

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "VILA SANTA MARIA" a via pública sem saída localizada na Rua Conselheiro Lafaiete, imóveis de nºs. 61 a 65E.

Art. 2º- O Poder Executivo Municipal fará a devida comunicação aos órgãos competentes para conhecimento desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Piumhi, 11 de junho de 2010.

Arlindo Barbosa Neto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI 01/JUL/2010 15:57 000367